



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO NO RIO DE JANEIRO
www.sincoerj.com.br sincoerj@sincoerj.com.br

Ano II - COMUNICADO 67 – Quinta-feira, 27 de junho de 2019

CAIXA ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS PARA A REDE

NOVO ADICIONAL DE SEGURANÇA

criação de linha de crédito e mais

Prezado Empresário,

Conforme já detalhamos no [COMUNICADO 66](#), enviado à classe em 17 de junho, o SINCOERJ continua sua luta para melhorar nosso negócio e, se não conquistamos tudo que almejamos ainda, continuamos trabalhando para que todos os anseios de nossos filiados sejam contemplados.

Abaixo seguem dois informes da Caixa, um da Assessoria de Imprensa da Caixa, trazendo as considerações de seu Presidente, Sr^o. Pedro Guimarães e, logo depois, comunicado da GERPA, detalhando o novo método de cálculo do adicional de segurança e a alteração dos valores de saque nas casas lotéricas.

Empresário, filie-se, participe e fortaleça sempre o seu sindicato.

Somos o único sindicato que oferece vários benefícios a seus filiados, como contabilidade geral especializada por apenas R\$ 320,00 mensais, assessoria jurídica para ações de juizados especiais e trabalhistas, valores especiais junto a transportadora de valores e vários outros benefícios, por apenas R\$ 150,00 mensais.

Segue nossa [Ficha de filiação](#).

A DIRETORIA



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.sincoerj.com.br sincoerj@sincoerj.com.br

Ano II - COMUNICADO 67 – Quinta-feira, 27 de junho de 2019

CAIXA ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS PARA A REDE

NOVO ADICIONAL DE SEGURANÇA

CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO E MAIS



CAIXA ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS PARA A REDE LOTÉRICA

Benefícios incluem reajustes e novas remunerações e criação de linha de crédito

A CAIXA anuncia nesta terça-feira (25) pacote de melhorias para a rede lotérica. Os benefícios incluem diversos reajustes de remunerações, entre outros. O pacote foi apresentado aos representantes da categoria e aprovado por unanimidade pela Federação Brasileira das Empresas Lotéricas (FEBRALOT), composta por 26 sindicatos.

Segundo o presidente da CAIXA, Pedro Guimarães, a proposta demonstra o compromisso da CAIXA na melhoria do equilíbrio econômico-financeiro do negócio Loterias e do relacionamento com os lotéricos. “A CAIXA, em atendimento ao pleito do presidente da República, Jair Bolsonaro, promoveu discussões técnicas com os lotéricos para compreender as necessidades da categoria. Para a CAIXA, as melhorias apresentadas são um passo importante dentre os vários que planeja para a rede”, comentou.

A CAIXA também implementou nova remuneração para negócios e novos valores de adicionais remuneratórios. Complementado os benefícios, foi disponibilizada linha de crédito para capital de giro com condições exclusivas para os Lotéricos.

A partir de 26 de junho, haverá alteração do limite de saque para os clientes CAIXA e BNB nas lotéricas de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.000,00, o que aumentará o volume de transações, trazendo novos públicos e reduzindo o volume de numerário nas unidades.

O pacote de melhorias traz um aumento médio de 6%, superior à inflação do período, que foi de 4.6%. Serão ainda implementadas ações que são significativas para a sustentabilidade do canal, como a aceitação do cartão de débito e crédito nas Unidades Lotéricas.

25/06/2019

Assessoria de Imprensa da CAIXA

(61) 3206-1056 / 4487 / 4489

caixa.gov.br/agenciacaixadenoticias | [@caixanoticias](https://twitter.com/caixanoticias) | imprensa@caixa.gov.br



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.sincoerj.com.br sincoerj@sincoerj.com.br

Ano II - COMUNICADO 67 – Quinta-feira, 27 de junho de 2019

CAIXA ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS PARA A REDE

NOVO ADICIONAL DE SEGURANÇA

criação de linha de crédito e mais

COMUNICADO GERPA

Senhor(a) Empresário(a),

1 A CAIXA implementa neste mês de junho nova metodologia de cálculo do Adicional de Segurança com carro-forte que visa ajustar a remuneração creditada no último dia útil de cada mês, ao custo efetivo das UL com este serviço e cria uma forma de atenuar as diferenças pontuais existentes entre a remuneração recebida e o valor pago pela UL para a transportadora por ela contratada.

2 Até o mês de maio/2019 o cálculo da parcela variável (Ad Valorem) foi efetuado sobre o total de recebimentos de não jogos somado ao de pagamentos multiplicado por 0,028%, e adicionado um valor fixo (R\$ 1.960,00), condicionado a efetivação mínima de 13 coletas.

3 Com a revisão e implementação da nova metodologia, com crédito previsto para o dia 28/06/2019, o adicional passará a ser calculado da seguinte forma:

3.1 A parcela variável (Ad Valorem) será de 0,056% sobre o valor mensal dos recebimentos **menos** o de pagamentos realizados pelas UL no mês corrente (mês de junho/2019).

3.2 A parcela fixa passa a ser de R\$ 110,00 multiplicada pela quantidade de coletas realizadas no mês anterior (mês de maio/2019), limitado a R\$ 2.420,00 ou 22 coletas, considerando somente uma coleta por dia, exceto às segundas-feiras, onde poderão ser contabilizadas duas coletas por conta do movimento do sábado.

3.2.1 Deixa de ser exigida uma quantidade mínima de coletas para que a UL faça jus ao adicional com carro-forte.

4 Para casos pontuais, que apresentem variações acima de R\$ 800,00 entre o valor remunerado pela CAIXA e o valor pago pelas UL às transportadoras, haverá a possibilidade de pagamento do Adicional Complementar, desde que comprovado pela UL por meio de três notas fiscais consecutivas dos meses anteriores, conforme abaixo:

4.1 As UL que comprovarem diferença entre o valor da remuneração recebida e o valor pago à empresa de transporte de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00 farão jus a remuneração de Adicional Complementar mensal de R\$ 700,00 pelo período de até um ano a partir do mês seguinte.

4.2 As UL que comprovarem diferença de R\$ 1.200,01 a R\$ 1.800,00 farão jus a remuneração de Adicional Complementar mensal de R\$ 900,00 pelo período de até um ano a partir do mês seguinte.

4.3 As UL que comprovarem diferença superior a R\$ 1.800,00 farão jus a remuneração de Adicional Complementar mensal de R\$ 1.100,00 pelo período de até um ano a partir do mês seguinte.

4.4 Caso o empresário lotérico identifique variação acima de R\$ 800,00 entre o valor remunerado pela CAIXA no mês de Junho/19 (creditado em 28/06/19) e o valor pago à transportadora nos últimos 90 dias, deve providenciar o envio das três notas fiscais para a SR (março, abril e maio, ou abril, maio e junho) para análise.

4.5 O Adicional Complementar poderá ser renovado anualmente com nova comprovação por meio de três NF consecutivas encaminhadas para a SR de vinculação.



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.sincoerj.com.br sincoerj@sincoerj.com.br

Ano II - COMUNICADO 67 – Quinta-feira, 27 de junho de 2019

CAIXA ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS PARA A REDE

NOVO ADICIONAL DE SEGURANÇA

CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO E MAIS

4.6 Você receberá do seu Gerente de Canais e Negócios a nova versão do Termo de Compromisso – Adicional de Segurança - Unidades Lotéricas, que deverá ser assinado e devolvido até o dia 31 de julho de 2019, para efeito de conformidade jurídica.

5 O Adicional de Segurança para as UL que não utilizam o serviço de carro-forte foi reajustado para R\$ 645,00, com crédito previsto para o dia 28/06/2019.

6 O limite de saque para os clientes da CAIXA e do BNB – Banco do Nordeste passa a ser de R\$ 2.000,00, ou três saques por dia, o que ocorrer primeiro, a partir do dia 26/06/2019.

6.1 A SR vai disponibilizar um “CAIXA Informa”, que deve ser afixado em local de fácil visibilidade.

7 Estas alterações já estão na nova versão do Manual Operacional das Unidades Lotéricas.

8 Estas alterações visam propiciar uma melhor redistribuição dos valores, atenuando as diferenças regionais e incentivando a utilização de formas mais seguras para o transporte de numerário, reduzindo os custos e aumentando a rentabilidade.

Atenciosamente

Equipe GERPA